



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 107/2025**

**AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO**

**PARTIDO: DC**

**ASSUNTO: SOLICITA APOIO EMERGENCIAL AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Edilson Crispin Dias, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar apoio emergencial aos catadores de materiais recicláveis do município, em razão da dificuldade que enfrentam para realizar o transporte e o escoamento dos resíduos já acumulados.

A atividade dos catadores desempenha papel fundamental tanto no aspecto ambiental, promovendo o destino adequado dos resíduos sólidos, quanto no aspecto social, garantindo fonte de renda a diversas famílias que vivem dessa atividade. Contudo, a carência de recursos e de apoio logístico tem comprometido o desempenho das suas funções e causado acúmulo de materiais, colocando em risco a saúde pública e o meio ambiente.

Assim, faz-se necessária a disponibilização imediata de apoio com maquinários, caminhões e estrutura adequada para auxiliar no carregamento e transporte dos materiais, garantindo a continuidade da atividade e preservando o meio ambiente, além de assegurar a dignidade de quem vive da reciclagem.

Diante do exposto, solicito o atendimento urgente desta Indicação, em razão do interesse público e da necessidade de apoio imediato aos catadores de materiais recicláveis.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC  
Vereador/Autor